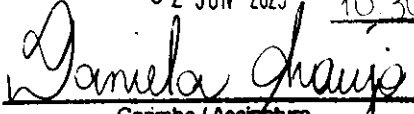




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO SEMPRE AMIGO DE SEMPRE

INDICAÇÃO 457 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1640	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 10:30
	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 07-F ENTRE A RUA 07 E RUA E NAS PROXIMIDADES DA PIZZARIA BONAMASSA NO SETOR TREVO OESTE 2ª ETAPA."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a proposição apresentada visa atender as necessidades da população local, requerendo redutores de velocidade no endereço supra citado, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local em alta velocidade comprometendo a segurança dos munícipes locais, principalmente crianças.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a construção do redutor de velocidade para diminuir os riscos de acidentes na referida localidade.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.08
10:52:12 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD